

MPF e MPE querem embargar obra na Avenida Beira-Mar

Ação diz que PMA está realizando alterações em APP sem estudo prévio



Greycy Andrade
DA EQUIPE JC

DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
E DE JORNAIS

Apesar de estar praticamente terminada, com aproximadamente 70% de conclusão, a obra de contenção da Avenida Beira-Mar é novamente alvo de uma Ação Civil Pública que complementa a Ação Cautelar Emergencial ajuizada em dezembro de 2013. A ação foi ingressada pelos Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) e Ministério Público do Estado de Sergipe (MP/SE). Nessa ação, estão sendo processados o Município de Aracaju, a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb), a Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) e a União.

A ação judicial argumenta que o Município de Aracaju está realizando alterações em uma área de preservação permanente, com destruição de manguezal e aterramento do leito do rio, sem nenhum estudo sobre o impacto dessas intervenções. O MP pretende que, caso não seja obtida a licença ambiental e a autorização dos órgãos federais competentes, os réus recuperem o meio ambiente degradado pelas obras e garantam indenização e compensações pelos danos ambientais e morais coletivos causados.

Segundo a ACP, a União através do Serviço Federal de Patrimônio da União (SPU/SE) e Adema estão sendo processadas por não terem realizado fiscalização eficiente nem cumprido o seu papel legal de polícia patrimonial e ambiental.

Dentre os pedidos feitos na ação, o MP pede que os réus apresentem à Adema as complementações exigidas no processo de licenciamento do projeto como, por exemplo, a caracterização geoambiental das praias da Atalaia Velha, Atalaia Nova e a Barra do rio Sergipe, além da atual situação geoambiental do estuário do Rio Sergipe, a análise de Risco do Empreendimento e as medidas mitigadoras ou compensatórias para os possíveis impactos da obra. Também foi requerido que a União e a Adema embarguem o projeto de defesa litorânea da Avenida Beira-Mar enquanto não forem obtidas a licença ambiental de instalação e as autorizações dos órgãos federais competentes.

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2014

JORNAL DA CIDADE

Em caráter permanente, além de reforçados os pedidos liminares, foi requerido que a Justiça Federal condene o Município de Aracaju e a Emurb ao pagamento de dano moral coletivo pela execução da obra irregular, com valor determinado pela Justiça a ser revertido ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. O MP ainda requereu que, em caso de não serem obtidas as licenças e autorizações exigidas pela lei para realização da obra, o Município de Aracaju e a Emurb sejam obrigados a retirar do leito do rio o material usado na intervenção e prover a recuperação da área degradada, se indicado por perícia que a medida é viável tecnicamente e adequada do ponto de vista ambiental.

Se condenada, a Adema deverá indicar as medidas de caráter compensatório pela intervenção da obra em área de proteção permanente, que deverão ser implementadas pelo Município de Aracaju e Emurb. Por fim, foi solicitada a fixação de multa diária pelo descumprimento dessas medidas, em caso de condenação. A ação tramita na Justiça Fe-

deral com o número 0000083-60.2014.4.05.8500.

Fase final

Segundo o engenheiro Armando Brito, responsável pelo projeto da obra, o aterro de contenção já está na sua fase final. Resta apenas fazer uma galeria de desvio do esgoto que é jogado no rio. "O esgoto é jogado no rio, sem tratamento nenhum, bruto. Então, não podemos fechar ainda o aterro enquanto esse desvio do esgoto foi feito. Como os tubos para esse tipo de drenagem são especiais, nós já encomendamos, ele vem de São Paulo e deve demorar um pouco para chegar. Quando os tubos chegarem, vamos instalar e posteriormente daremos continuidade, pois não podemos fechar ainda por conta do risco do escoamento, mas a obra já está praticamente pronta", disse.

Ainda segundo o engenheiro, algumas partes da pista já estavam ocas, fato que atesta a urgência da realização da obra. "Todos esses fatos estão documentados e registrados, algumas partes da pista inclusive estavam ocas na parte de baixo. A mureta de proteção, também estava comprometi-

da o que poderia a qualquer momento causar um acidente. Então, ninguém estava fazendo um alarde falso", alertou o engenheiro Armando Brito.

Adema

O JORNAL DA CIDADE em entrevista com o presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) que falou que ainda não sabia sobre a nova ação civil pública e por isso não poderia falar sobre o assunto.

Sema

O secretário municipal de Meio Ambiente, Eduardo Matos, reforça que a obra foi liberada por decisão do Tribunal de Justiça de Sergipe em virtude do risco de queda da balustrada com base na lei de desastres. Ele informou ainda que a modelagem matemática já foi concluída e o estudo de impacto ambiental será concluído em breve. "O maior dano de impacto ambiental e de saúde naquela área é grande despejo de esgoto, nesse estudo detectamos que existe 1,6 milhão de coliformes fecais por 100 ml, esse é o grande problema da área e não se discute isso", disse Eduardo Matos.